



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 087/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a carência de pessoal no Quadro de Servidores e a falta de recursos financeiros para a realização de Concurso Público para contratação de pessoal,

### RESOLVE

Conceder o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível de seu vencimento aos servidores municipais, Srs. Edeval Bueno, Motorista, portador da CTPS nº. 70414 Série 00034PR e Miguel Luiz de Lima, Motorista, portador da CTPS nº. 34875 Série 00049PR, por exercerem as funções de motorista de ônibus escolar nos transportes de estudantes da zona rural para as escolas do município nos períodos diurno e noturno.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de maio de 2012, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 29 de maio de 2012.

Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Jornal do Paraná  
31 05 2012  
edicao 757